



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 649/PROAD/UFFS/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais dos Contratos nº 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017 e 33/2017, Processo nº 23205.005322/2016-10, Pregão Eletrônico 52/2016. O objeto do referido Pregão Eletrônico é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos para aparelhos de ar condicionado, instalados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos nº 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017 e 33/2017, oriundos do Pregão Eletrônico nº 12/2017, Processo nº 23205.005322/2016-10. Pregão Eletrônico 52/2016. O objeto do referido Pregão Eletrônico é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos para aparelhos de ar condicionado, instalados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS:

#### **I - Reitoria – Contrato nº 29/2017:**

- a) gestor titular: Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391;
- b) fiscal técnico titular: Andre Tiago Andreola, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1962760;
- c) fiscal técnico suplente: Paulo Didoné Junior, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1943251.

#### **II - Campus Chapecó-SC – Contrato nº 29/2017:**

- a) gestor titular: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- b) gestor suplente: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483;
- c) fiscal técnico titular: Diana Baldin, Assistente em Administração, Siape 3216530;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

d) fiscal técnico suplente: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979.

**III - Campus Realeza-PR – Contrato nº 30/2017:**

- a) gestor titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1894471;
- b) gestor suplente: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666;
- c) fiscal técnico titular: Rony Ristow, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2148100;
- d) fiscal técnico suplente: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025.

**IV - Campus Laranjeiras do Sul-PR – Contrato nº 31/2017:**

- a) gestor titular: Ronaldo José Seramim, Coordenador Administrativo, Siape 1303283;
- b) gestor suplente: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- c) fiscal administrativo titular: Marcio Rodrigo de oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;
- d) fiscal administrativo suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- e) fiscal técnico titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- f) fiscal técnico suplente: Fabio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.

**V - Campus Cerro Largo-RS – Contrato nº 32/2017:**

- a) Gestor titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) Gestor suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) Fiscal administrativo titular: Diego Berwald, Técnico em Contabilidade, Siape 2124045;
- d) Fiscal administrativo suplente: Dalcio Vorpapel Scheunemann, Assitente em Administração, Siape 2177370;
- d) Fiscal técnico titular: Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305;
- e) Fiscal técnico suplente: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255.

**VI - Campus Erechim-RS – Contrato nº 33/2017:**

- a) gestor titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Coordenadora Administrativa, Siape 1828090;
- b) gestor suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174;
- c) fiscal técnico titular: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676;
- d) fiscal técnico suplente: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330.

**VII - Campus Passo Fundo-RS – Contrato nº 33/2017:**

- a) gestor titular: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador administrativo, Siape 1118129;
- b) gestor suplente: Régis Hartmann, Auditor, siape 1888732;
- c) fiscal técnico titular: Dalvana de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 1053643;
- d) fiscal técnico suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**Art. 3º** O objeto do referido Pregão Eletrônico é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Desinstalação, incluindo o fornecimento de peças e demais insumos para aparelhos de ar condicionado, instalados na Reitoria e nos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 407/PROAD/UFFS/2021, de 26 de março de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 09/11/2021*

**Comprovante Nº Portaria 649/2021 - PROAD (10.46)**  
**(Nº do Documento: 119)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 09/11/2021 11:18 )*  
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI  
*PRO-REITOR - TITULAR*  
*PROAD (10.46)*  
*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **119**, ano: **2021**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **71a3e9158d**